

DECRETO Nº 29.587, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 05 - Encarregado Operacional, de que trata a Lei
Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Ormilson de Jesus - Matrícula 012641** para exercer a Função Gratificada - FG 05 - Encarregado Operacional, na Coordenadoria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO Assinado de forma digital
por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4 BALESTRASSI:49378244734
9378244734 Dados: 2024.09.13 15:00:38
-03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 13 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO Assinado de forma digital por JOAO
BALESTRASSI:49378244 GUERINO
734 BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.09.13 15:00:31 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.